



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2006

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO AO DR. JOÃO MANOEL PEREIRA DA ROSA.

**JOSÉ SIDNEI MENEZES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Faz saber**, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - É concedido o título de Cidadão Caçapavano ao **Dr. João Manoel Pereira da Rosa**.

**Parágrafo Único** – Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

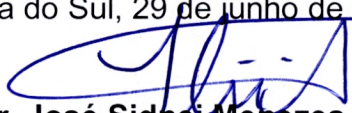
**Art. 2º** - A solenidade de entrega da distinção ocorrerá em um Grande Expediente Especial, em comum acordo com os demais membros desta Colenda Casa das Leis e o agraciado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 29 de junho de 2006.


  
**Ver. José Sidnei Menezes**  
**Presidente**

Registre-se e Publique-se  
em

Publicado no Mural da Câmara

..... 29 / 06 ..... / 06 .....

  
**Joaquina de Cássia Oliveira**  
**Diretor Geral**

  
**Suzete Pozzebon Oliveira**  
**Secretária Geral**

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS  
Internet: [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)  
Fone: (55) 281-2044 / 2428